**DECRETO Nº 0108**, **DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5406) R$ 500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (5569) R$ 500,00

**Art. 3º. –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

**LUCIANO CONTINI**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda